



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. INCISO II DO ART. 74 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Trata-se de apresentação de Documento de Formalização de Demanda, apresentado pela Ilma. Sra. Gabriella Karolaine de Jesus Costa Teixeira, requerendo a contratação da pessoa jurídica **MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.514.195/0001-28, com endereço comercial na Avenida Bioquino de Andrade, nº 418 - A, Bairro Bioquino de Andrade, Visconde do Rio Branco/MG, CEP: 36.520-000, devidamente representada pelo Sr. Leandro da Silva Ferreira brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M7667620, inscrito no CPF sob o nº 894.187.946-91, para fins de apresentação musical do “DJ ALFREDO NETO”, durante a realização do Festival do Café, que acontecerá no espaço de festa da Vila Tomás durante os dias 06,07 e 08 de 2024, o DJ se apresentará no dia 07, pelo valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária indicada pelo Departamento competente, para fins de acobertar a despesa: - 0206 01 13 392 0048 2.224 MANUTENCAO DAS FESTIVIDADES DIVERSAS - 3390 39 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Juridica – FICHA 432.

No valor da proposta estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e/ou indiretas decorrentes da execução do objeto relacionadas à apresentação do show do “DJ ALFREDO NETO”, no qual estão inclusos: despesas com estadia para a banda e toda a sua equipe, incluindo as refeições durante o dia da apresentação, cachês, transporte interestadual aéreo e/ou terrestre de acordo com a logística, tanto da artista, quanto da equipe e de seus equipamentos a serem utilizados na apresentação, traslado, bem como encargos fiscais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

trabalhistas e previdenciários inerentes ao objeto, ficando a cargo do município de Araponga, o fornecimento de toda estrutura necessária, tais como som, palco, iluminação, gerador, disponibilização de equipe de apoio/seguranças e carregadores durante o evento, despesas com licenciamentos necessários, incluindo o pagamento do ECAD se necessário, lanches no dia da apresentação e camarins.

O pagamento da será efetuado em 02 parcelas: 50% antes da data do evento e 50% no primeiro dia útil após a realização do mesmo, por meio de depósito em conta da CONTRATADA, conforme proposta da empresa.

Por todo o exposto, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação direta da empresa **MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.514.195/0001-28, com endereço comercial na Avenida Bioquino de Andrade, nº 418 - A, Bairro Bioquino de Andrade, Visconde do Rio Branco/MG, CEP: 36.520-000, o que o faço conforme inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico www.araponga.mg.gov.br, bem como no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM.

Cumpra-se.

Araponga/MG, 25 de agosto de 2024.

Luiz Henrique Macedo Teixeira
Prefeito Municipal